

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA
ANO - 2007

PARECER Nº 129/ 2007.
Emenda Aditiva de nº CM-150/ 2007.
Projeto de Lei nº EM-120/ 2007.

RELATÓRIO

Distribuída a esta Comissão, para análise e parecer, a Emenda Aditiva de nº CM-150/ 2007, de autoria do nobre Vereador Antônio Geraldo da Silva, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/ 2007, que orça a receita e fixa a despesa para o exercício de 2008.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição visa melhorar a qualidade de atendimento a população, pois, o Corpo de Bombeiros em Divinópolis vêm desenvolvendo um excelente trabalho em nosso Município e necessita urgentemente do apoio financeiro da administração municipal. *(Conforme justificativa do projeto).*

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão opina pela **aprovação** da Emenda Aditiva de nº CM – 150/ 2007, oferecida ao Projeto de Lei nº EM-120/ 2007.

Sala das Comissões, 13 de novembro de 2007.

Antônio de Lisboa Paduano Pereira
Relator

Edson Sousa
Suplente

Nilmar Eustáquio de Souza
Membro